



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000946

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano 6

SUMÁRIO

- REOLUÇÃO Nº 3/2022.
- Decisão Final - Maria da Glória Assunção.
- REPUBLICAÇÃO - EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DL 038/2021.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000946

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano 6

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRATAIA - CMASI

Rua Rui Barbosa, 34 - Centro - Ibirataia/Ba

CEP. 45.580-000 telefone (73)3537-3462.

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre aprovação do termo de aceite do cofinanciamento estadual complementar para o provimento do Benefício Eventual e do cofinanciamento estadual do Serviço de Proteção em Situações Calamidades Públicas e Emergências do Município de Ibirataia/BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIRATAIA-CMASI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere as leis Nº 1.116/2017 e Nº 1.114/2017 e em observação também, às normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecidas na Lei Federal Nº 8742 de 07 de dezembro de 1993, em conformidade com a deliberação do plenário em reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência social de Ibirataia-CMASI, realizada em 14 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO Decreto Municipal nº 4.967 De 27 de Dezembro de 2021 que Declara "Situação de Emergência" nas áreas do Município de Ibirataia – Bahia, afetadas por Tempestade Local/ Convectiva - Chuvas Intensas – 1.3.2.1.4 e Enxurrada – 1.2.2.0.0, conforme IN/MI Nº 02/2016”.

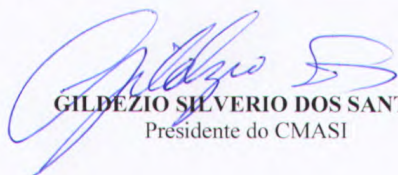
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.994 de 27 de dezembro de 2021 que Declara Situação de Emergência nas áreas dos Municípios que indica, afetados pelas Chuvas Intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, conforme a Instrução Normativa do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 36, de 04 de dezembro de 2020, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Federal nº 3.345, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021 que Reconhece Situação de Emergência em municípios do Estado da Bahia/BA.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o termo de aceite do cofinanciamento estadual complementar para o provimento do Benefício Eventual e do cofinanciamento estadual do Serviço de Proteção em Situações Calamidades Públicas e Emergências do Município de Ibirataia/BA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.


GILDEZIO SILVERIO DOS SANTOS
Presidente do CMASI



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000946

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano 6

Outros

GABINETE
OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBIRATAIA



DECISÃO


Processo de Referência: PAD nº 095/2021

CONSIDERANDO a declaração anexada nos autos, em que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS atesta não constar no Sistema Único de Benefícios aposentadoria ativa em nome da Sr.^a MARIA DA GLORIA ASSUNÇÃO DE MELO, titular do CPF nº 754.026.705-44, **EXTINGO O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 095/2021 POR PERDA DO OBJETO.**

Publicizada a decisão, encaminhe-se os autos ao Setor de Recursos Humanos para arquivamento.

Publique-se. Intime-se.

Ibirataia/BA, 18 de janeiro de 2021.


ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
Prefeita

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 –
Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000946

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de janeiro de 2022

Ano 6

Dispensa



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Licitações e Contratos

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à Dispensa de Licitação nº 038/2021, que tem como **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA RECUPERAÇÃO DOS ESTOFADOS DOS ÔNIBUS ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA - BAHIA.**

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: JD COMERCIO DE TECIDOS E ESPUMAS LTDA**, estabelecido na Avenida Getúlio Vargas, 18, Centro, Ipiaú - Bahia, CEP 45.570-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número **06.107.200/0001-24**.

Ibirataia – BA, 17 de dezembro de 2021.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125